

697



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº

006/02

FIRMADO COM

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

0

CÓDIGO:

00602

 OBJETO:

Escritórios, Quadra de areia e Restaurante
--

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2018

FÓRMULA:		
RMC =	$\frac{\text{INPC-0}}{\text{INPC-1}} \times \text{VRI}$	Onde :
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
RMC =	$\frac{5.204,102}{1.947,154} \times 1.600,00$	set-18 set-02
Percentual de Reajuste Acumulado :	167,267%	167,27%
Valor Reajustado :	4.276,27	

Belo Horizonte, 9 outubro, 2018

Altair Damásio Diás
Altair Damásio Diás
Diretor Geral DLO/UFMG